



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11164 , DE 04 DE AGOSTO DE 2004

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso III, do artigo 20, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e, conforme decisão judicial, prolatada nos autos dos Processos nºs 001.2002.016552-7 e 001.2002.017145-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente de Administração, a contar de 16 de dezembro de 2002, os seguintes Alunos-Oficiais de Administração PM, na ordem de classificação por término de curso, conforme segue:

I – AL OF PM ADM RE 03773-0 IVANY HONORATO CAMPOS; e

II – AL OF PM ADM RE 01759-6 CLEUSA DOMINGOS DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia